



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.****PRESIDÊNCIA - Conselheiro Vice-Presidente CLEVER MACHADO**

Aos vinte nove (29) do mês de setembro de 2021, às 14h00min, reúnem-se através da “WEB” <https://us02web.zoom.us/j/89388838069?pwd=UmVCczN2aFlOWERVWNMaEJidEM2Zz09> em plenária ordinária do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): Adjanir Silva representado o Movimento Unificado Negro de Divinópolis – MUNDI, Arthur Henrique Soares Sales representado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/SUBESP, Cristina Fontes Araújo Viana representado a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Diane D’arc de Sousa pela Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango – MANZO; Fábio César Araújo Costa representado a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Helen de Oliveira Nunes Barros pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Juliana de Melo Cordeiro representado a Coordenadora da Casa de Direitos Humanos, - SEDESE/SUBDH/CDH; Lúcia de Fátima Bento pela Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor BraZil; Marilene Pereira de Souza representado a Secretaria de Estado de Saúde – SES; **I - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas representando a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano – AECDDPC, Jaime Eduardo Cohen Aronis representando o Instituto Histórico Israelita Mineiro – IHIM e Ellen Alves Oliveira representando a Secretaria de Estado e Cultura e Turismo -SECULTII. **Registra-se presença dos convidados:** Carla Paiva Coordenadoria de Assuntos Comunitários da Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, Ana Rita Lopes Pereira, representante da Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos; Erica Martins – Assessoria da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial/SEDESE; **III - Suporte Técnico:** Laura Lopes de Mattos da Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos. **IV - Verificação do quórum:** Às 15h15min, o Vice Presidente Clever Machado - SEDESE verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. **V - Aprovação da Ata:** Delibera-se por proceder à aprovação da ata da plenária do dia 25 de agosto de 2021, de forma unânime. **VI - Aprovação da pauta:** (1) Comunidade Santa Bárbara – posicionamento do CONEPIR. (2) Atuação e apoio do CONEPIR no V – CONAPIR. (3) Organização Administrativa: apresentação das planilhas de execução de atividades e verificar a possibilidade de distribuir as reuniões do CONEPIR entre o período manhã e tarde. Esta pauta foi retirada pela não presença do Secretário Executivo e sugeriu-se que este item ficasse para próxima reunião. Inclui-se na pauta do dia: 4. Edição de Recomendação a SEDESE para incluir servidor na Secretaria Executiva razão de aumento da demanda do Conselho. Considera aprovadas as pautas do dia de forma unânime e abre-se a sessão plenária. Clever Machado (SEDESE) iniciou a sessão plenária colocando em votação a proposta de pauta (4) **Edição de Recomendação à SEDESE.** Fábio (SEJUSP) - relatou a importância desta proposta, quanto à recomendação e solicitação à SEDESE sobre inclusão de mais um servidor na Secretaria Executiva, devido ao aumento das demandas do Conselho. Adjanir (MUNDI) - reforçou também a proposta destacando a necessidade da indicação do servidor ser efetivo. **Aprovada por unanimidade.** Fabio (SEJUSP) - solicitou a Mesa do Plenário, abertura para a entrada na reunião do ex-secretário executivo, Uéverson Luiz Melato de Moraes para que fossem prestadas as homenagens e agradecimentos. O Vice-Presidente procedeu à acolhida e agradecimento ao Uéverson passando a palavra ao Fábio (SEJUSP) que em nome da Presidenta do CONEPIR, procedeu-se aos agradecimentos apresentando um vídeo gravado pela presidenta Valdinalva quando prestou uma homenagem ao ex-secretário executivo agradecendo pela dedicação nas atividades da Secretaria Executiva que possibilitou mais ao engajamento e visibilidade das ações do Conselho. Os Conselheiros (as) do CONEPIR prestaram suas homenagens e agradecimentos ao Uéverson pelo excelente trabalho

realizado a frente da Secretaria Executiva do CONEPIR. Uéverson cumprimentou todos os membros presentes do Conselho e convidados, agradecendo os gestos de homenagens destacando a importância das vivências e aprendizagem no Conselho, colocando-se a disposição para continuidade do trabalho enquanto cidadão. Clever (SEDESE) - deu continuidade ao prosseguimento da pauta. **1. Comunidade de Santa Bárbara, posicionamento do CONEPIR: 1. Clever (SEDESE)** - Não havendo um conselheiro para relatar o ocorrido com a comunidade, sugeriu-se o encaminhamento como pauta para próxima reunião, justificando que não se sabe quais foram os encaminhamentos e informes. Vamos esperar pela presidenta Valdinalva que fez a visita técnica e deverá nos relatar. **2. Atuação e Apoio do CONEPIR na V CONAPIR. 1. Erika (Assessoria da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial/SEDESE)** - apresentou um vídeo colocando em tela o Decreto nº10. 774, de 23 de agosto de 2021 (<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.774-de-23-de-agosto-de-2021-340146489>), em que o Coordenador-Geral de Gestão do SINAPIR do Ministério da Família e dos Direitos Humanos, Sr. Helbert Garandy Pitorra, fala sobre o decreto supracitado e o CONAPIR; (o vídeo estava inaudível). **2. Clever (SEDESE)** - destacou que este vídeo foi enviado para todos conselheiros. Informou que já foi lançado a V Conferência - CONAPIR. Em Minas será também a V Conferência Estadual que o CONEPIR estará participando juntamente com as conferências regionais. Informou que a presidenta Valdinalva, está participando da reunião Plenária Nacional para aprovação do Regimento da Conferência Nacional, que dará suporte as Conferências Estaduais e Municipais. É proposta do Governo de Minas que as Conferências Municipais sejam realizadas até fevereiro de 2022 e a Conferência Estadual até março de 2022 garantindo prazo para realizações destas conferências. **3. Fábio (SEJUSP)** – pergunta se já está incluído na Proposta Orçamentaria de 2022 o orçamento destas conferências. **4. Clever (SEDESE)** – ressalta que a Conferência Estadual cabe ao orçamento do Estado e as municipais cabem aos municípios manifestarem interesse em fazer adesão. Prosseguindo, informou que a Conferência Nacional será virtual, mas haverá também uma quantidade de vagas para participação presencial. Outros detalhamentos obterão a partir desta reunião nacional que está acontecendo agora com a aprovação do Regimento Interno da Conferência Nacional. **5. Fábio (SEJUSP)** – pergunta se a Estadual será nos moldes da nacional. **6. Clever (SEDESE)** – orientou que deve-se esperar a aprovação do Regimento Interno Nacional. **7. Fábio (SEJUSP)** – volta a falar sobre o Edital do Processo Eleitoral, que seria interessante se o CONEPIR tivesse um cadastro/mapeamento das instituições da sociedade civil para mobilização. **8. Clever (SEDESE)** - não temos um banco formal, temos uma planilha com os contatos das lideranças e instituições. Lembrando que o CONEPIR não trabalha com todos os povos tradicionais, mas podemos convidar para participar das Conferências. O tema da Conferência é: **“Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico/raciais: política de Estado e responsabilidade de todos nós”**. Com relação aos eixos temáticos da Conferência temos que esperar o Regimento Interno Nacional para podermos traçar os temas. Tudo isto, vai ser definido pelo CONEPIR com a participação de todos os conselheiros. Vamos precisar do poder público para apoiar na organização com uma equipe técnica que nos ajudem. Como já foi deliberada a convocação da reunião extraordinária, devemos convocar a Mesa Diretora para a construção desta pauta, incluindo a comissão organizadora da Conferência Estadual. As Conferências são chamadas através de Resolução. Esclareceu que atualmente só temos dezessete municípios que aderiram a Política da Igualdade Racial, mas é através destas conferências municipais que se torna oportuno a adesão de outras na causa da implantação da política de promoção e igualdade racial. Este é o momento oportuno para apresentar as ações do CONEPIR-MG e dar oportunidade da própria sociedade se posicionar com relação à política de promoção e igualdade racial. **9. Lúcia (Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil)** – pergunta se na Conferência Estadual poderão participar todos os conselheiros, tanto titular como suplentes. **10. Clever (SEDESE)** – respondeu que na hora da elaboração do Regimento da Conferência Estadual, tudo isto, tem que estar bem definido. **11. Fabio (SEJUSP)** – manifestou que precisamos ter um engajamento maior no GT, que era um grupo informal. Na última plenária foi deliberado pelo Conselho a criação do Comitê de Enfrentamento ao Racismo e Crime de Intolerância. Já foi enviado a minuta e a nota técnica para a Secretaria Executiva faltando agora à tramitação para o jurídico e a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais com a composição da equipe. Isto, posto, precisamos agilizar na produção de produtos, principalmente na produção de uma cartilha orientativa para população de Minas. **12. Carla (Assuntos Comunitários da UEMG)** - sugeriu que se proponha como meta uma prévia do produto da cartilha orientativa para população de Minas Gerais, a ser entregue em novembro de 2021 e, posteriormente divulgada e entregue também na Conferência. **13. Clever (SEDESE)** – retoma a palavra e propõe tirar

alguns encaminhamentos para a próxima reunião com a Mesa Diretora e a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral. **V. Encaminhamentos:** (1) Exposição do conselheiro Fábio (**SEJUSP**) sobre o Edital do processo eleitoral e a validação da aprovação do Edital; (2) Criação do Comitê de Enfrentamento ao Racismo e Crime de Intolerância. **VII. Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Soares Sales Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 17/11/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 17/11/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Faria, Servidor**, em 17/11/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 24/11/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 01/12/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37964388** e o código CRC **F8B6610F**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0001642/2021-68

SEI nº 37964388